



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de gêneros alimentícios em geral, visando atender as necessidades desta Administração Pública.

Demanda nº SEMAD/ 3101072022	Aquisição de gêneros alimentícios em geral, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
Data de início do ETP	01/07/2022
Processo Administrativo nº	3101072022

SETOR REQUISITANTE:	Unidade Administrativa	Secretaria Municipal de Administração.
	Servidor Responsável:	Rosilene da Silva Viana Souza
	e-mail	sec.adm.esp@gmail.com
	Data da Proposição	01/07/2022
AUTORIDADE SUPERIOR:	Unidade Administrativa	Secretaria Municipal de Administração.
	Gestor Responsável	Kellvane Ferreira Sousa.
	e-mail	Sec.adm.esp@gmail.com
	Data da Aprovação	25/07/2022

DIRETRIZES GERAIS

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

OBJETO A SER CONTRATADO:

Cuida-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP). Trata-se de “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso de conclua pela viabilidade da contratação”. (IN nº. 40, de 26/05/2020, do Ministério da Economia).

Segundo o guia de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação do TCU, “a elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar)” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

Os estudos técnicos preliminares servem para “a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; b) embasar o termo de

Kellvane

Rosilene da Silva Viana Souza



referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável, bem como o plano de trabalho, no caso de serviços" (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

Nesse sentido, o TCU, através do Acórdão nº 6.638/2015-1C, recomendou a adoção de controles internos de forma a assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnico preliminar, que servirá de base para a elaboração do termo de referência ou projeto básico, devendo conter, entre outros aspectos o levantamento do mercado, a escolha do tipo de solução, estimativas preliminares de preços, descrição da solução como um todo, justificativas para o parcelamento ou não da solução, os resultados pretendidos, as providências para adequação do ambiente do órgão, se for o caso, análise de risco, bem como declaração da viabilidade da contratação (BRASIL, Franklin. PREÇO DE REFERENCIA EM COMPRAS PÚBLICAS. Pdf. TCU. Distrito Federal: 2015, p. 31).

No âmbito do TCU é possível vislumbrar jurisprudência pacífica no sentido da obrigatoriedade dos estudos técnicos preliminares, seja para contratação de obras, serviços ou compras. (Acórdão 3.215/16 - Plenário; Acórdão 212/17 - Plenário; acórdão 681/17 - 1ª Câmara; e Acórdão 1.134/17 - 2ª Câmara), (COSTA; BRAGA/ ANDRIOLI, 2017).

De maneira que o objeto em análise neste estudo técnico preliminar tem a premissa de estabelecer as condições necessárias para a aquisição de gêneros alimentícios em geral, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

1 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Busca-se com a aquisição de gêneros alimentícios em geral, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, a aquisição dos produtos relacionados atenderá às necessidades para o funcionamento das atividades inerentes da Administração Municipal, fornecendo à clientela municipal uma forma mais eficiente.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação tem por finalidade suprir demanda operacional, no atendimento das necessidades das Secretarias e Fundos Municipais. Tal fornecimento justifica-se pela necessidade de atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Administração, dentro das atividades exercidas por estes órgãos. Assim, os motivos que ensejam a contratação objeto do presente Termo de Referência, bem como o seu quantitativo estimados para o prazo de 12 (doze) meses. Ressalte-se que o quantitativo estabelecido no Termo de Referência constitui uma estimativa para permitir a avaliação da ordem de grandeza que deverá informar as propostas. Tal estimativa está de acordo com as solicitações das Secretarias interessadas na participação do registro de preços, cujo órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

3 - REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE (SE HOVER)

A contratação em questão está prevista no plano de contratações e aquisições de 2022.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/DURAÇÃO INICIAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUADA, QUE PODERÁ, EXCEPCIONALMENTE, SER SUPERIOR A 12 MESES.

A contratação deverá se dar através de dispensa de licitação.

A contratação será até dezembro do corrente ano.

Keelane
Vala Souza



5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

A quantidade estimada consta do quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Achocolatado em pó especificação: contem açúcar, cacau, extrato de malte, leite, lata com 400g.	UNIDADE	6000
2	Açúcar refinado. Especificação: açúcar cristal, composto de sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionada em embalagem plástica resistente de 1 kg. O prazo de validade deve ser mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	KG	4400
3	Adoçante dietético. Especificação: Ingredientes- sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, tipo dietico, características adicionais bico dosador. Frasco com 100 ml	UNIDADE	2400
4	Aveia em flocos. Especificação: aveia, apresentação flocos, 100%, natural, embalagem com 250 gramas	UNIDADE	2000
5	Biscoito doce sem recheio. Especificação: biscoito, apresentação redondo, classificação doce, características adicionais sem recheio. 3 pacotes individuais em cada embalagem, peso total de 400g.	UNIDADE	4000
6	Biscoito salgado. Especificação: biscoito, com 3 pacotes individuais, embalagem com 400g.	UNIDADE	4000
7	Biscoito, tipo rosquinha. Especificação: sabor coco, doce, sem recheio, rosquinha, alimentação humana, açúcar farinha de trigo e glúten. Pacote de 400 gramas.	UNIDADE	4000
8	Café torrado e moído. Especificação: café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem a vácuo, normas técnicas laudo e classificação de café feito. Pacote com 250gramas	UNIDADE	3400
9	Farinha de arroz. Especificação: flocão de arroz pré-cozido, embalagem com 500 gramas.	UNIDADE	2000
10	Farinha de milho. Especificação: farinha de milho flocada natural. Pré- cozido. Embalagem com 500 gramas.	UNIDADE	2000
11	Farinha de trigo especial com fermento. Farinha de trigo, ferro e ácido fólico (vitamina b9). Especificação: embalagem plástica de 01 kg.	KG	3000
12	Farinha láctea. Especificação: farinha trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, contém glúten, embalagem contendo 400 gramas.	UNIDADE	2000
13	Leite em pó integral. Especificação: leite integral. Embalagem com 200g.	PACOTE	2000
14	Leite desnatado, pct 200g especificação: leite em pó desnatado composto por carbonato de cálcio, fosfato de cálcio e vitaminas (a e d), sem glúten.	UNIDADE	2400
15	Margarina vegetal 500 g. Especificação: margarina vegetal 60% lípido embalagem com 500g	UNIDADE	600
16	Milho para canjica. Classe: branca, grupo: misturado, subgrupo: despeliculado tipo: i. Especificação: 500 gramas.	UNIDADE	1280
17	Refrigerante. Especificação: bebida não alcoólica, não garrafa fermentada, e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado. Sabores diversos	UNIDADE	8000

Kelliane
Dalton



	embalagem e 2l.		
18	Sal refinado iodado. Especificação: embalagem contendo 01 kg. Iodado. Validade mínima de 06 meses.	KG	2000
19	Suco de goiaba concentrado, garrafa c/ 500ml	UNIDADE	2000
20	Suco de acerola concentrado, garrafa c/ 500ml	UNIDADE	2000
21	Suco de caju concentrado, garrafa c/ 500ml	UNIDADE	800
22	Tapioca, pct de 1kg	PACOTE	1000
23	Salsicha, tipo hot dog, de 1ª qualidade	KG	600

Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP serão suficientes para atender a demanda do município de Esperantinópolis/MA.

6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

No caso em questão verifica-se que a contratação é usada comumente pelos municípios e órgãos públicos, conforme podemos demonstrar:

Órgão	Contrato	Produto	Empresa	Valor R\$	Data
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILANDIA	CONTRATO Nº 2022.0126.3/P E/011/2021 VIGÊNCIA: 26/01/2022, a 26/03/2022	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICAPAR A O FORNECEDOR DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR.	MEGA VENDAS DISTRIBUIDOR A LTDA-ME-07.000.268/001-72	348.007,18 (trezentos e quarenta e oito mil sete reais e dezoito centavos)	26/03/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE	CONTRATO Nº 17/2022 VIGÊNCIA: 20/01/2022, a 31/12/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECEDOR DE MERENDA ESCOLAR PARA O MUNICIPIO DE VITORINO FREIRE.	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 03.459.326/000-70	R\$ 635.316,27 (seiscentos e trinta e cinco mil trezentos e dezesseis reais e vinte e sete reais)	31/12/2022

De forma a evitar comprometimento dos serviços essenciais.

O tipo de solução a contratar e a dispensa de licitação, com fundamento na Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas.

7 - ESTIMATIVA DE PREÇOS REFERENCIAIS

Kelliane
Salvador



O valor aproximado para 12 meses é de R\$ 420.610,00(QUATROCENTOS E VINTE MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS), considerando os valores da cotação informada pelo Departamento de Compras deste município.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL
1	Achocolatado em pó especificação: contem açúcar, cacau, extrato de malte, leite, lata com 400g.	UNIDADE	6000	R\$ 5,43	R\$ 32.580,00
2	Açúcar refinado. Especificação: açúcar cristal, composto de sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionada em embalagem plástica resistente de 1 kg. O prazo de validade deve ser mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	QUILO	4400	R\$ 3,05	R\$ 13.420,00
3	Adoçante dietético. Especificação: Ingredientes- sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, tipo diético, características adicionais bico dosador. Frasco com 100 ml	UNIDADE	2400	R\$ 6,13	R\$ 14.712,00
4	Aveia em flocos. Especificação: aveia, apresentação flocos, 100%, natural, embalagem com 250 gramas	UNIDADE	2000	R\$ 5,96	R\$ 11.920,00
5	Biscoito doce sem recheio. Especificação: biscoito, apresentação redondo, classificação doce, características adicionais sem recheio. 3 pacotes individuais em cada embalagem, peso total de 400g.	UNIDADE	4000	R\$ 3,89	R\$ 15.560,00
6	Biscoito salgado. Especificação: biscoito, com 3 pacotes individuais, embalagem com 400g.	UNIDADE	4000	R\$ 4,22	R\$ 16.880,00
7	Biscoito, tipo rosquinha. Especificação: sabor coco, doce, sem recheio, rosquinha, alimentação humana, açúcar farinha de trigo e glúten. Pacote de 400 gramas.	UNIDADE	4000	R\$ 4,16	R\$ 16.640,00
8	Café torrado e moído. Especificação: café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem a vácuo, normas técnicas laudo e classificação de café feito. Pacote com 250gramas	UNIDADE	3400	R\$ 4,22	R\$ 14.348,00
9	Farinha de arroz. Especificação: flocão de arroz pré-cozido, embalagem com 500 gramas.	UNIDADE	2000	R\$ 2,21	R\$ 4.420,00
10	Farinha de milho. Especificação: farinha de milho flocada natural. Pré- cozido. Embalagem com 500 gramas.	UNIDADE	2000	R\$ 4,19	R\$ 8.380,00
11	Farinha de trigo especial com fermento. Farinha de trigo, ferro e	KG	3000	R\$ 4,64	R\$ 13.920,00



	ácido fólico (vitamina b9). Especificação: embalagem plástica de 01 kg.				
12	Farinha láctea. Especificação: farinha trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, contém glúten, embalagem contendo 400 gramas.	UNIDADE	2000	R\$ 8,23	R\$ 16.460,00
13	Leite em pó integral. Especificação: leite integral. Embalagem com 200g.	FARDO	2000	R\$ 11,04	R\$ 22.080,00
14	Leite desnatado, pct 200g especificação: leite em pó desnatado composto por carbonato de cálcio, fosfato de cálcio e vitaminas (a e d), sem glúten.	UNIDADE	2400	R\$ 40,24	R\$ 96.576,00
15	Margarina vegetal 500 g. Especificação: margarina vegetal 60% lípido embalagem com 500g	UNIDADE	600	R\$ 10,15	R\$ 6.090,00
16	Milho para canjica. Classe: branca, grupo: misturado, subgrupo: despelculado tipo: i. Especificação: 500 gramas.	UNIDADE	1280	R\$ 2,10	R\$ 2.688,00
17	Refrigerante. Especificação: bebida não alcoólica, não garrafa fermentada, e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado. Sabores diversos embalagem e 2l.	UNIDADE	8000	R\$ 7,50	R\$ 60.000,00
18	Sal refinado iodato. Especificação: embalagem contendo 01 kg. Iodado. Validade mínima de 06 meses.	QUILO	2000	R\$ 1,27	R\$ 2.540,00
19	Suco de goiaba concentrado, garrafa c/ 500ml	UNIDADE	2000	R\$ 5,69	R\$ 11.380,00
20	Suco de acerola concentrado, garrafa c/ 500ml	UNIDADE	2000	R\$ 7,39	R\$ 14.780,00
21	Suco de caju concentrado, garrafa c/ 500ml	UNIDADE	800	R\$ 5,49	R\$ 4.392,00
22	Tapioca, pct de 1kg	PACOTE	1000	R\$ 13,98	R\$ 13.980,00
23	Salsicha, tipo hot dog, de 1ª qualidade	QUILO	600	R\$ 11,44	R\$ 6.864,00

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A alimentação adequada é fator importante para todos os usuários desta Prefeitura, pela manutenção ou recuperação do seu estado nutricional. Diante do exposto, resta claro que a aquisição dos produtos constantes do presente termo é imprescindível para o atendimento dos servidores e ao Público do Município de Esperantinópolis - MA.

Keenan

[Handwritten signature]



9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO (obrigatório, quando for o caso).

A contratação a que si refere o presente ETP se dará pelos quantitativos especificados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Administração.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Não se aplica

11 - PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica

12 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e fundamental para este município.

Esperantinópolis - MA, 25 de agosto de 2022.

Rosilene da Silva Viana Souza
Servidora Responsável pela
Solicitação de Despesa
Portaria 017/2021

Kellvane Ferreira Sousa
Secretária Municipal de Administração
Portaria 005/2021